

NOVA LEI PROÍBE DESCONTOS SOBRE BENEFÍCIO DO INSS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que **proíbe** a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos **benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário.**

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros afirmou que deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.



A medida passa a valer já a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros. Em caso de dúvidas, procure os Canais da Petros.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: MIGRAÇÃO DE PLANOS PETROS

A AMBEP esclarece que não apoia, neste momento, qualquer proposta de migração para planos da Petros, uma vez que não existe proposta formal de plano aprovada pelos órgãos competentes da Petrobras, da Petros e do Governo que permita aos participantes e assistidos uma avaliação segura, transparente e responsável sobre eventual migração.

O trabalho desenvolvido pela AMBEP ao longo dos últimos anos tem sido voltado à construção e defesa de alternativas que busquem acabar ou, ao menos, minimizar os impactos dos planos de equacionamento, sempre com base técnica, jurídica e atuarial. Nesse contexto, a Associação integra o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, dedicado à análise e formulação de propostas para enfrentamento do problema, atuando de forma colaborativa e responsável.



Todo o material produzido no âmbito desse Fórum está integralmente disponível para consulta pública no site da AMBEP, assim como esta matéria completa. Acesse www.ambep.org.br.

EVENTOS...



Eventos	Data Prevista
Café Colonial em homenagem às mulheres	06/03/2026
Dia das mães	17/05/2026
Dia dos pais	16/08/2026
Confraternização de Fim de Ano	28/11/2026
Aniversariantes Trimestre	17/04 - 26/06 - 25/09 - 18/12

VEM AI...PRÓXIMO EVENTO:

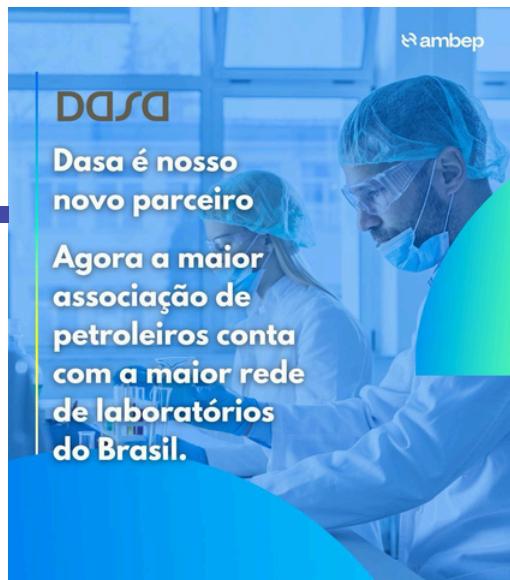
CAFÉ COLONIAL EM HOMENAGEM ÀS MULHERES - 06/03 NÃO FIQUE DE FORA!



NÚCLEO PRÉ-70 E PENSIONISTAS

Você sabia que a AMBEP conta com um canal exclusivo para o Núcleo Pré-70 e Pensionistas? E mais: esse núcleo já está em funcionamento desde o ano passado! Não sabia?

Acesse o QR Code ou clique aqui e assista o vídeo falando tudo sobre este novo Núcleo.



NOVIDADE
para os associados ambep
Até **25%** De desconto no seguro auto da

Porto

ambep
seguros

Escaneie o QR Code e faça a sua cotação



(21) 99388-1499

EXPEDIENTE

INFORMATIVO DA AMBEP SÃO MATEUS DO SUL

Rua Dom Pedro II, 587, Sl. 25, 2º andar
CEP:83900-000 - São Mateus do Sul - PR

Tel.: (42) 99848-0062 E-mail: smsul@ambep.org.br

Responsável:

Eliane Luzia Gaensly Pimenta
www.ambep.org.br

Tiragem: 300 exemplares

*As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

ambep

Mala Direta
Básica

991225862-6/2015/DR-RJ

AMBEP

Correios

Distribuição Interna – Não jogue lixo nas vias públicas. Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT”.